



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Assinatura de Certidões.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria, considerando a oportunidade e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

1. Estabelecer a competência aos Assistentes Técnicos, como atribuição inata, de emitir e assinar Certidões de Acervo Técnico com Atestado, Certidões de Acervo Técnico sem Atestado, bem como outras certidões, em conformidade com as atividades da Divisão de Acervo Técnico e Divisão de Registro e Cadastro, deste Conselho.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de março de 2021.

Divulgue-se e cumpra-se.


Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE